



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N°. 509/2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 77, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do Município e de acordo com o Inciso X do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 20 de Junho de 2017.

Art. 1º - RESOLVE nomear **Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a Monitorar e Avaliar as Parcerias celebradas através de Chamamentos públicos dos Termos de Parceria da Administração Pública Municipal e das Organizações da Sociedade Civil (OSC) vinculados a Secretaria Municipal de Educação** que será composta dos seguintes membros:

MEMBRO : Magnus Leite Botelho
MEMBRO : Stela Maris Ramos Aguiar
MEMBRO : Patrício Ferreira Veloso

Art. 2º - Os servidores supracitados farão jus à gratificação pelo exercício de função de confiança condicionada à emissão de laudo no respectivo mês nos moldes da Lei Complementar nº. 031 de 30/10/2025.

Art. 3º - Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 03 de Novembro de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO